

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023

40 Páginas / Ano 7 / Edição nº 727



## DECRETOS

### DECRETO nº. 632/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12604/2023, do cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 194/2023, a Senhora **ALESSANDRA MAYARA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.394-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.189-78.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 633/2023

Súmula: Dispõe sobre a retomada do curso do Processo Administrativo Disciplinar em face de **ROSMERI LOYOLA** e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica retomado, o curso do Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **ROSMERI LOYOLA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, sob matrícula nº. 5.429, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob nº. 02298/2019, o qual informa a alta e retorno ao trabalho da servidora que encontrava-se em Auxílio Doença.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 634/2023

Súmula: Institui a Comissão Organizadora dos Festejos Nacionais 2023 "XV Natal para Todos" e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos IX, X, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11866/2023,

Considerando a importância do Natal para os Cristãos, que é comemorado no dia 25 de dezembro em alusão ao nascimento de Jesus Cristo, o verdadeiro sentido desta data;

Considerando a tradição do Município de Jaguariáiva em comemorar esta data importante, onde desde 2009, quando o projeto NATAL PARA TODOS foi concebido, são desenvolvidas ações como ornamentação da cidade, distribuição de doces e brinquedos e programação cultural, tendo reconhecimento regional, o qual objetiva envolvimento de toda a comunidade de forma participativa e fraterna,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NACIONAIS 2023 "XV NATAL PARA TODOS", constituída pelos seguintes membros:

• Como Presidente:  
o **VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.879-71.

• Como Vice-Presidente:  
o **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.961-68.

• Como Coordenadora Geral:  
o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.934-36.

• Como 1ª. Secretária:  
o **LETÍCIA DE FÁTIMA PIETROWSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.961-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.099-29.

• Como 2ª. Secretária:  
o **FLÁVIA REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-09.

• Como 1ª. Tesoureira:  
o **TAMIRIS PIMENTEL SAMPAIO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento Administrativo e Estrutural, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-79.

• Como 2ª. Tesoureira:  
o **ADRIETI SAIS TEIXEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.289-40.

• Como Coordenadoras Criativas:  
o **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.762-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.719-91;

o **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-91;

o **VALDIRENE MOREIRA DENKOWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.873-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.879-48.

• Como Coordenadores de Logística/Comunicação Visual:  
o **EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.269-86;

o **CRISTIAN SCHMIGUEL**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Logística, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.573-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.289-49;

o **JOSÉ AMILTON DE ANHAIA**, brasileiro, viúvo, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Pedreiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.698-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.039-53.

• Como Coordenadores Artístico-Culturais, de Divulgação e Cobertura Jornalística:

o **AGUINALDO FELIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio, Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.329-27;

o **ROSANA ARAUJO LOPES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.279-80;

o **ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Sonoplasta, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.133-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.009-01.

• Como Assessoria Jurídica  
o Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

• Como Colaboradores:  
o Demais Secretarias Municipais, Autarquias, Empresas, Comércio, Entidades e Sociedade Civil.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos com acessibilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 28/09/2023 às 08:50min horas do dia 10/10/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:51min às 08:59 do dia 10 de outubro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 10 de outubro de 2023.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dep. de Compras e Licitação – sílo a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariaíva, 25 de Setembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de ressoagem de pneus.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de outubro de 2023.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 28/09/2023 às 08:30min horas do dia 16 de outubro de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 16 de outubro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 16 de outubro de 2023.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sílo a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de setembro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PROGEOIRA

**EXTRATO DE ADITIVO  
3º TERMO ADITIVO  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA  
CNPJ: 37.076.745/0001-44**

**NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A renovação contratual, prorrogando os termos já ajustados por igual período e alterar o limite descrito na cláusula 5.2 do contrato administrativo n. 1.238/2021.
- 1.2 Altera o limite descrito na cláusula 5.2 do contrato administrativo n. 1.238/2021 e do segundo termo aditivo de 161 (cento e sessenta e uma) toneladas mês para 173 (cento e setenta e três) toneladas mês, até o limite mensal do valor de **R\$ 45.556,09 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)** acréscimo de 7,45% sobre o valor originário do contrato.
- 1.3 Renovam-se os termos do contrato principal pelo período de 12 (doze) meses, qual se findará em **12 de setembro de 2024**.

JAGUARIAÍVA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**ROSANA ARAUJO LOPES**

Data: 27/09/2023 17:21:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>